



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Prezado (a). Pregoeiro (a);

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, vem encaminhar nossa proposta de custo para as devidas formalizações de acordo com a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PESSOA JURÍDICA

Nome Administrador:	Marcos Rodrigues Fortes.				
Cargo na Empresa:	Sócio Administrador.				
RG:	305841-SSP-AM.	CPF:	626.369442-49		
Empresa:	Auto Escola Presidente Figueiredo LTDA.				
CNPJ:	25.403.331/0001-01				
Endereço:	Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves.				
CEP:	69.735-000	Fone/ Whatsapp:	(92) 99146-5051		
Cidade:	Presidente Figueiredo.	Estado:	Amazonas.		
Banco:	Caixa Econômica.	Agência:	3349	Conta:	003 00000158-0
E-Mail:	autoescolapresidentefigueiredo@gmail.com				
Dados do Pix:	25.403.331/0001-01				

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CRONOGRAMA	VALOR MENSAL POR MOTORISTA	VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL PARA 12 MESES
1	Motorista Categoria B - CBO 7823-05.	Serviço.	13	12 Meses.	R\$ 4.611,49	R\$ 59.949,40	R\$ 719.392,80
2	Motorista Categoria D/E - CBO 7825-10.	Serviço.	22	12 Meses.	R\$ 6.800,00	R\$ 149.600,00	R\$ 1.795.200,00
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS =							R\$ 2.514.592,80
* Diárias (372 diárias anuais: 01 diária = R\$ 208,95 conforme autorização SEI nº (2318742).							R\$ 77.729,40
* Adicional noturno eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).							R\$ 50.262,72
* Hora extra eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista).							R\$ 47.314,08
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO =							R\$ 2.689.899,00

✓ **Valor Total Global da Proposta R\$ 2.689.899,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, oitocentose noventa e nove reais centavos).**



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

MEMORIAL DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO									
POSTO	CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO CCT 2025/2026	VALOR DA HORA	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E. 50%	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E. 100%	QUANT. DE HORAS (ANAL)	IMPACTO FINANCEIRO	
Motorissta.	D/E	22	R\$ 3.154,07	R\$ 17,21	R\$ 25,81	R\$ 34,42	48	R\$ 36.347,52	
Motorissta.	B	13	R\$ 2.043,39	R\$ 11,15	R\$ 16,72	R\$ 22,30	48	R\$ 13.915,20	
		35	Adicional noturno com base na informação da DVLTM (48 Horas de Adic. Noturno.						R\$ 50.262,72

MEMORIAL DE CÁLCULO HORA EXTRAS												
POSTO	CATEGORIA	QUANT.	SALÁRIO CCT 2025/2026	VALOR DA HORA EXTRA	MÁXIMO DE HORAS EXTRAS DIÁRIAS	VALOR HORA EXTRA (50%) SEGUNDA A SÁBADO	VALOR HORA EXTRA (100%) DOMINGO E FERIADO	DSR	QUANT. DE HORAS (ANUAL)	IMPACTO FINANCEIRO		
Motorissta.	D/E	22	R\$ 3.154,07	R\$ 14,33	2	R\$ 21,50	R\$ 28,66	R\$ 3,73	48	R\$ 34.203,84		
Motorissta.	B	13	R\$ 2.043,39	R\$ 9,28	2	R\$ 13,92	R\$ 18,56	R\$ 2,45	48	R\$ 13.110,24		
		35	Horas Extras com base na informação da DVLTM (48 Horas Extras Anual).									R\$ 47.314,08

MEMORIAL DE CÁLCULO DAS DIÁRIAS			
POSTO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL (R\$)
Motorissta.	372	R\$ 208,55	R\$ 77.580,60

3. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

- ✓ **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, conforme Item 9.19. do Edital.
- ✓ **Vigência da Contratação:** Conforme Item 4.4.1. do Termo de Referência.
- ✓ **Regime de Execução:** Conforme Item 6. do Termo de Referência.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme Item 6. do Termo de Referência.

4. DECLARAÇÕES

Declaramos que estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01 AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA. AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA YARA, Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES. CEP Nº 69.735-000 PRESIDENTE FIGUEIREDO. AMAZONAS.
--

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ Nº 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF Nº 626.369442-49



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA	
LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS / MANAUS/AM	
1. Profissão/Função.	Quantidade
1.1. Motorista de Formação de Condutores Veicular - Categorias "B".	1
Composição da Mão de Obra Direta.	
A - Salário Normativo da Categoria - Convenção Coletiva de Trabalho 01 de Janeiro de 2025.	R\$ 2.043,39
B - Insalubridade/Periculosidade.	R\$ -
C - Adicional Noturno.	R\$ -
D - Horas Extas..	R\$ -
E - Remuneração.	R\$ 2.043,39
Remuneração Total por Posto	= R\$ 2.043,39

Regime de Tributação da Contratada.	Simples Nacional.
--	--------------------------

1. Remuneração.	
ITEM	Valor Total (R\$)
1.1. – Salário Bruto do Posto de Serviço.	R\$ 2.043,39
Valor Total da Remuneração.	= R\$ 2.043,39

2. Encargos Sociais e Trabalhistas.		
Grupo "A"	%	Valor (R\$)
INSS	20,00%	R\$ 408,68
FGTS	8,00%	R\$ 163,47
SESC	0,00%	R\$ -
SENAC	0,00%	R\$ -
SEBRAE	0,00%	R\$ -
SEBRAE	0,00%	R\$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	R\$ -
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO	0,00%	R\$ -
Subtotal A	28,00%	R\$ 572,15

Grupo "B"	%	Valor (R\$)
FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 168,58
AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 54,97
AFASTAMENTOS MAIS DE 15 DIAS	0,13%	R\$ 2,66
LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,20
ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,20
FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 15,53
TREINAMENTO	0,39%	R\$ 7,97
Subtotal B	12,24%	R\$ 250,11

Grupo "C"	%	Valor (R\$)
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS	2,75%	R\$ 56,19
13º SALÁRIO	9,34%	R\$ 190,85
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 2,86
Subtotal C	12,23%	R\$ 249,91

Grupo "D"	%	Valor (R\$)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 71,93
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO	0,82%	R\$ 16,76
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS	0,84%	R\$ 17,16
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	R\$ 81,94
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 10,63
FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 17,16
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 5,72
Subtotal D	10,83%	R\$ 221,30

Grupo "E"	%	Valor (R\$)
ABONO PECUNIÁRIO	0,26%	R\$ 5,31
1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO	0,09%	R\$ 1,84
Subtotal E	0,35%	R\$ 7,15

**AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO**

Centro de Formação de Condutores

Grupo "F"	%	Valor (R\$)
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	R\$ 7,15
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 3,07
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,61
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"	6,85%	R\$ 140,00
Subtotal F	7,38%	R\$ 150,83

Valor Total dos Encargos Sociais (A+B+C+D).	=	71,03%	R\$ 1.451,45
--	----------	---------------	---------------------

3. Insumos de Mão de Obra.		
Descrição dos Insumos.		Valor (R\$)
3.1. Valor mensal do vale transporte pago pelo empregado (cláusula nona - CCT/2025/2026).	R\$	220,00
3.2. Valor mensal do auxílio alimentação (cláusula sétima - CCT/2025/2026).	R\$	1.024,76
3.3. Valor do uniformes mensal (cláusula vigésima quarta - CCT/2025/2026)..	R\$	88,61
3.4. Valor assistência social e familiar (cláusula décima segunda CCT/2025/2026.).	R\$	15,00
3.5. Valor do plano odontológico (cláusula décima - CCT/2025/2026).	R\$	250,00
3.6. Valor cesta básica (cláusula oitava - CCT/2025/2026).	R\$	220,00
Valor Total do Insumos de Mão de Obra.	= R\$	1.818,37

4. Despesas Imprevisíveis .		
Descrição dos Insumos.		Valor (R\$)
4.1. Despesas Administrativas/Operacionais Externa.	R\$	4.558,22
4.2. Treinamento e Capacitação.	R\$	580,00
4.3. Depreciação do Veículo.	R\$	996,44
4.4. Manutenção Preventiva.	R\$	584,12
4.5. Manutenção Corretiva.	R\$	1.374,40
4.6. Seguro Total.	R\$	2.687,61
Valor Total Despesas Imprevisíveis.	= R\$	10.780,79

5. Lucro Líquido Sobre o Serviço.		
Descrição.	%	Valor (R\$)
5.1. Lucro Líquido.	20,00%	R\$ 4.511,28
Valor Total do Lucro Líquido.	=	R\$ 4.511,28

6. Impostos Federais e Municipal.		
Descrição dos Impostos.	%	Valor (R\$)
6.1. Programa de Integração Social - PIS.	0,65%	R\$ 146,62
6.2. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	3,00%	R\$ 676,69
6.3. Imposto Sobre Serviços - ISS.	5,00%	R\$ 1.127,82
Valor Total dos Impostos Federais e Municipal.	=	R\$ 1.951,13

8. Extrato do Custo da Mão de Obra + Encargo Sociais + Insumos da Mão de Obra + Insumos Técnicos + Lucro.		
Descrição.		Valor (R\$)
1. Remuneração.	R\$	2.043,39
2. Encargos Sociais e Trabalhistas.	R\$	1.451,45
3. Insumos de Mão de Obra.	R\$	1.818,37
5. Despesas Imprevisíveis	R\$	10.780,79
6. Lucro Líquido Sobre o Serviço.	R\$	4.511,28
7. Impostos Federais e Municipal.	R\$	1.951,13
Valor Total Mensal do Motorista de Formação de Condutores Veicular - Categorias "B".	= R\$	22.556,41



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE MÃO DE OBRA	
LOCALIZAÇÃO DOS POSTOS / MANAUS/AM	
1. Profissão/Função.	Quantidade
1.1. Motorista de Formação de Condutores Veicular - Categorias "D/E".	1
Composição da Mão de Obra Direta.	
A - Salário Normativo da Categoria - Convenção Coletiva de Trabalho 01 de Janeiro de 2025.	R\$ 3.154,07
B - Insalubridade/Periculosidade.	R\$ -
C - Adicional Noturno.	R\$ -
D - Horas Extas..	R\$ -
E - Remuneração.	R\$ 3.154,07
Remuneração Total por Posto	= R\$ 3.154,07

Regime de Tributação da Contratada.	Simples Nacional.
--	--------------------------

1. Remuneração.	
ITEM	Valor Total (R\$)
1.1. – Salário Bruto do Posto de Serviço.	R\$ 3.154,07
Valor Total da Remuneração.	= R\$ 3.154,07

2. Encargos Sociais e Trabalhistas.		
Grupo "A"	%	Valor (R\$)
INSS	20,00%	R\$ 630,81
FGTS	8,00%	R\$ 252,33
SESC	0,00%	R\$ -
SENAC	0,00%	R\$ -
SEBRAE	0,00%	R\$ -
SEBRAE	0,00%	R\$ -
SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00%	R\$ -
RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO	0,00%	R\$ -
Subtotal A	28,00%	R\$ 883,14

Grupo "B"	%	Valor (R\$)
FÉRIAS GOZADAS	8,25%	R\$ 260,21
AUXÍLIO DOENÇA	2,69%	R\$ 84,84
AFASTAMENTOS MAIS DE 15 DIAS	0,13%	R\$ 4,10
LICENÇA PATERNIDADE	0,01%	R\$ 0,32
ACIDENTE DE TRABALHO	0,01%	R\$ 0,32
FALTAS LEGAIS	0,76%	R\$ 23,97
TREINAMENTO	0,39%	R\$ 12,30
Subtotal B	12,24%	R\$ 386,06

Grupo "C"	%	Valor (R\$)
1/3 CONSTITUCIONAIS DE FÉRIAS	2,75%	R\$ 86,74
13º SALÁRIO	9,34%	R\$ 294,59
AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	R\$ 4,42
Subtotal C	12,23%	R\$ 385,74

Grupo "D"	%	Valor (R\$)
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3,52%	R\$ 111,02
COMPLEMENTO AVISO PRÉVIO	0,82%	R\$ 25,86
REFLEXOS 13º SAL. E FÉRIAS	0,84%	R\$ 26,49
INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA	4,01%	R\$ 126,48
INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,52%	R\$ 16,40
FÉRIAS INDENIZADAS	0,84%	R\$ 26,49
ADICIONAL DE FÉRIAS INDENIZADAS	0,28%	R\$ 8,83
Subtotal D	10,83%	R\$ 341,59

Grupo "E"	%	Valor (R\$)
ABONO PECUNIÁRIO	0,26%	R\$ 8,20
1/3 CONST. ABONO PECUNIÁRIO	0,09%	R\$ 2,84
Subtotal E	0,35%	R\$ 11,04



Grupo "F"	%	Valor (R\$)
FGTS S/ AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%	R\$ 11,04
INCIDÊNCIAS SALÁRIO MATERNIDADE	0,15%	R\$ 4,73
FGTS 1/12 13º SALÁRIO INDENIZADO	0,03%	R\$ 0,95
INCIDÊNCIA GRUPO "A" S/ GRUPO "B" + "C"	6,85%	R\$ 216,10
Subtotal F	7,38%	R\$ 232,82

Valor Total dos Encargos Sociais (A+B+C+D).	=	71,03%	R\$ 2.240,39
--	----------	---------------	---------------------

3. Insumos de Mão de Obra.		
Descrição dos Insumos.		Valor (R\$)
3.1. Valor mensal do vale transporte pago pelo empregado (cláusula nona - CCT/2025/2026).	R\$	220,00
3.2. Valor mensal do auxílio alimentação (cláusula sétima - CCT/2025/2026).	R\$	1.024,76
3.3. Valor do uniformes mensal (cláusula vigésima quarta - CCT/2025/2026)..	R\$	88,61
3.4. Valor assistência social e familiar (cláusula décima segunda CCT/2025/2026.).	R\$	15,00
3.5. Valor do plano odontológico (cláusula décima - CCT/2025/2026).	R\$	250,00
3.6. Valor cesta básica (cláusula oitava - CCT/2025/2026).	R\$	220,00
Valor Total do Insumos de Mão de Obra.	= R\$	1.818,37

4. Despesas Imprevisíveis .		
Descrição dos Insumos.		Valor (R\$)
4.1. Despesas Administrativas/Operacionais Externa.	R\$	4.558,22
4.2. Treinamento e Capacitação.	R\$	580,00
4.3. Depreciação do Veículo.	R\$	996,44
4.4. Manutenção Preventiva.	R\$	584,12
4.5. Manutenção Corretiva.	R\$	1.374,40
4.6. Seguro Total.	R\$	2.687,61
Valor Total Despesas Imprevisíveis.	= R\$	10.780,79

5. Lucro Líquido Sobre o Serviço.		
Descrição.	%	Valor (R\$)
5.1. Lucro Líquido.	20,00%	R\$ 5.043,76
Valor Total do Lucro Líquido.	=	R\$ 5.043,76

6. Impostos Federais e Municipal.		
Descrição dos Impostos.	%	Valor (R\$)
6.1. Programa de Integração Social - PIS.	0,65%	R\$ 163,92
6.2. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.	3,00%	R\$ 756,56
6.3. Imposto Sobre Serviços - ISS.	5,00%	R\$ 1.260,94
Valor Total dos Impostos Federais e Municipal.	=	R\$ 2.181,43

8. Extrato do Custo da Mão de Obra + Encargo Sociais + Insumos da Mão de Obra + Insumos Técnicos + Lucro.		
Descrição.		Valor (R\$)
1. Remuneração.	R\$	3.154,07
2. Encargos Sociais e Trabalhistas.	R\$	2.240,39
3. Insumos de Mão de Obra.	R\$	1.818,37
5. Despesas Imprevisíveis	R\$	10.780,79
6. Lucro Líquido Sobre o Serviço.	R\$	5.043,76
7. Impostos Federais e Municipal.	R\$	2.181,43
Valor Total Mensal do Motorista de Formação de Condutores Veicular - Categorias "D/E".	= R\$	25.218,80



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

**Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal:

Conforme o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015: “Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigido da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social. Ou seja, a habilitação econômico-financeira de ME/EPP não deve ser exigida, nos editais, quando o objeto for fornecimento de bens para a pronta entrega ou para a locação de materiais. No entanto, para a contratação de obras, serviços e bens de entrega parcelada, a Administração deve exigir a habilitação econômico-financeira dos licitantes, inclusive das ME/EPP.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01

AUTO ESCOLA PRESIDENTE
FIGUEIREDO LTDA.

AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA
YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.

CEP N° 69.735-000
PRESIDENTE FIGUEIREDO.

AMAZONAS.

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ N° 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF N° 626.369442-49



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

**Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Eu, Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, representante da empresa **AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, como seu representante legal para os fins, **DECLARO** sob as penalidades da Lei que atendemos aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, Lei n° 6.938/1981 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei n° 12.305/2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01
AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA.
AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA YARA, Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.
CEP Nº 69.735-000 PRESIDENTE FIGUEIREDO.
AMAZONAS.

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ N° 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF N° 626.369442-49



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, de acordo com o Edital do **Pregão Eletrônico n° 90004/2026**, **DECLARA**, que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01
AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA.
AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA YARA, N° 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.
CEP N° 69.735-000 PRESIDENTE FIGUEIREDO.
AMAZONAS.

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ N° 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF N° 626.369442-49



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

**Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO I

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, nº 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora de carteira de identidade nº 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49. **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01
AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA.
AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA YARA, Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.
CEP Nº 69.735-000 PRESIDENTE FIGUEIREDO.
AMAZONAS.

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ N° 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF N° 626.369442-49



**Ao,
Tribunal De Justiça Do Estado Do Amazonas.**

UASG N° 110794.

Pregão Eletrônico N° 90004/2026.

Descrição do Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio operacional de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra, sem fornecimento de automóvel, com intuito de atender às necessidades de transporte de carga e pessoal, em áreas urbanas e rurais, no âmbito das atividades operacionais, administrativas e logísticas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - ANEXO II

Sr. Marcos Rodrigues Fortes, portadora carteira de identidade n° 305841-SSP-AM e CPF N° 626.369442-49, como representante devidamente constituído de **AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 25.403.331/0001-01, com sede na Avenida Padre Callery Com Rua Yara, n° 15, Bairro Tancredo Neves, CEP N° 69.735-000, estabelecida no Município de Presidente Figueiredo, Estado do Amazonas, doravante denominado Licitante, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n° 90004/2026 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e



AUTO-ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO

Centro de Formação de Condutores

- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus-AM, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

25.403.331/0001-01

AUTO ESCOLA PRESIDENTE
FIGUEIREDO LTDA.

AVENIDA PADRE CALLERY COM RUA
YARA, Nº 15, BAIRRO TANCREDO NEVES.

CEP Nº 69.735-000
PRESIDENTE FIGUEIREDO.
AMAZONAS.

AUTO ESCOLA PRESIDENTE FIGUEIREDO LTDA

CNPJ Nº 25.403.331/0001-01

Marcos Rodrigues Fortes

Sócia- Administrador

CPF Nº 626.369442-49